## ESTADO DE GOIÁS

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

## PORTARIA Nº 557 /2.007 - GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 27843653/2005 – 9.856,

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, por mais 01(um) ano, a partir desta data, o prazo para início da captação, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 271/2006-GAB, de 28 de Abril de 2006, que outorgou a MARIA LUIZA GUIMARÃES, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob o nº 508.762.441-34 e IRON GOMES GUIMARÃES JÚNIOR, casado, administrador de empresa/agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 263.835.861-49, RG nº 627.264 SSP/GO por 06 (seis) anos o uso das águas do Córrego Canjica, localizado na Fazenda "Vargem das Flores" - "Canjica" e "Lagoa dos Patos", no município de Joviânia, Estado de Goiás, para derivação durante 1.600 (um mil e seiscentas) horas por ano de até 95,24 l/s (noventa e cinco vírgula vinte e quatro litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central", com área

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE Junto

E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 🔟 dias do mês de

de 2.007.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO Secretário